

## GOVERNO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021050302

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28, denominado daqui por diante CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, residente na RUA PRINCIPAL, COMUNIDADE ENCHE CONCHA, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CEP: 68.167-000, portador do CPF nº 454.662.032-20 e do outro lado EQUIPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.870.893/0001-26, com sede na Tv. Verissimo, s/n, Samambaia, Capanema-PA, CEP 68700-286, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). IBRAN DOS SANTOS NOVAES, residente na RUA JARDIM ESMERALDA, 300, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP 67010-660, portador do(a) CPF 301.763.102-82, têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual, nos contratos nº 2021050302, oriundo do processo de Inexigibilidade de nº 6/2021-010302, que tem como objeto a "Contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e do Fundeb"

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0301.121220018.2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo do contrato original 2021050302, a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 até dia 31 de dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



# GOVERNO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA. 28 de Dezembro de 2021

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 14.906.287/0001-28 CONTRATANTE

EQUIPE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA CNPJ 00.870.893/0001-26 CONTRATADO(A)

Tes	temunhas:	
1		
2		

Educação que acolhe, valores que transformam